



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1136/2026

Processo nº 54170.001247/2000-85

BENEFICIÁRIO 1: **ANA MARIA RIBEIRO**

BENEFICIÁRIO 2:

PROJETO DE ASSENTAMENTO: **MORRO ALTO**

LOTE: **38**

MUNICÍPIO: **IBIÁ - MG**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte;

Considerando que foram constatados indícios de **DESCUMPRIMENTO** das cláusulas do Contrato de Concessão de Uso - CCU, uma vez que foi verificado em supervisão ocupacional (SEI 29093653) que a beneficiária não está explorando direta e pessoalmente a parcela, onde foi constatado sinais de abandono do lote, o que representa o descumprimento das condições de permanência no PNRA e a consequente **RESOLUÇÃO/CANCELAMENTO** do CCU e a **ELIMINAÇÃO** da unidade familiar do PNRA, nos termos previstos no art. 49 da Instrução Normativa Nº 99/2019.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como os indícios de irregularidade constatado no lote 38, **com arrendamento e/ou cessão da área à terceiros**, de acordo com Parecer 18231 (SEI 29093667);

NOTIFICA, nos termos do Art. 81 da Instrução Normativa nº 99/2019, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de recebimento desta notificação, documentação atualizada que comprove que a beneficiária explora direta e pessoalmente a parcela; e

CONVOCA para assinar um **TERMO DE COMPROMISSO** junto a esta Unidade Avançada do Incra em Uberlândia, com vistas à não reincidência da irregularidade.

INFORMA que o processo está disponível para consulta na Unidade Avançada do Incra no Triângulo Mineiro, na Avenida das Gameleiras, nº 10, em Uberlândia (MG), ou na Superintendência Regional do Incra, na Avenida Afonso Pena, nº 3.500, em Belo Horizonte (MG). Os interessados poderão efetuar cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Incra para solicitar consulta ao processo mencionado no endereço https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

Na resposta a esta notificação/convocação, deverá ser indicado expressamente o processo nº 54170.001247/2000-85.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 13/07/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29292853** e o código CRC **A583CA43**.
